



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/PR

DELIBERAÇÃO Nº 030/2020 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI, reunido ordinariamente em 03 de Dezembro de 2020;

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Pela aprovação da Comissão Temporária do CEDI-PR denominada Comissão Eleitoral que terá como objetivo apreciar os encaminhamentos referentes às questões pertinentes à eleição 2021, com a seguinte composição: Sr. Jorge Nei Neves – Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN – Srª Adriana Santos de Oliveira - Secretaria de Justiça, Família e Trabalho SEJUF - Sr. José Araujo da Silva – Ação Social do Paraná - Srª Cleusa de Fátima Moreira – Secretaria de Administração e Previdência -SEAP – Sr. Luis Antonio Mariotto Neto – Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e Srª Maria de Lourdes Menon Schram -Pastoral da Pessoa Idosa de Cascavel.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de Dezembro de 2020.

Jorge Nei Neves

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso